

<b>FCECON</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	<b>Página:</b> 1 de 2
<b>ÁREA EMITENTE:</b> SERVIÇO DE ENDOSCOPIA (SALA DE DESINFECÇÃO)		
<b>ASSUNTO:</b> DESINFECÇÃO DOS APARELHOS FLEXÍVEIS		
<p><b>1. Objetivo:</b></p> <p>1.1 Evitar a transmissão cruzada de micro-organismos aos pacientes por ocasião das endoscopias digestivas, colonoscopias, broncoscopias e videolaringoscopia.</p>		
<p><b>2. Considerações Gerais:</b></p> <p>2.1 Caso o aparelho apresente algum vazamento ou escape de ar, não prossiga o processo de limpeza, pois a imersão em água ou solução enzimática pode infiltrar o aparelho, danificando-o. Informe o acontecido a chefia imediata do setor, a qual deverá solicitar conserto com manutenção autorizada.</p> <p>2.2 O desinfetante precisa ser compatível com o aparelho.</p> <p>2.3 É obrigatório a monitorização dos parâmetros indicadores de efetividade dos saneantes realizados uma vez ao dia, antes do início das atividades. Os mesmo devem ser registrados e arquivados por 5anos.</p>		
<p><b>3. Materiais Necessários:</b></p> <p>3.1 E P I;</p> <p>3.2. Água corrente;</p> <p>3.3. Escovas para o canal das válvulas;</p> <p>3.4. Pano macio;</p> <p>3.5. Seringa;</p> <p>3.6. Detergente enzimático.;</p> <p>3.7. Conjunto de pistolas para limpeza CP200;</p> <p>3.8. Ácido peracético.</p> <p>3.9 Tira reagentes</p> <p>3.10 EPIs (óculos de proteção ou protetor facial, luvas de borracha antiderrapante de cano longo, máscara com filtro/carvão, avental impermeável, gorro, calçados fechados impermeáveis e antiderrapantes).</p>		
<b>Responsável:</b> EQUIPE DE ENFERMAGEM	<p><b>PROCEDIMENTO</b></p> <p><b>DESINFECÇÃO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar testes diários com fitas reagentes no desinfetante que encontra-se em uso, para garantir ótima atividade do produto (perda de eficácia e estabilidade do produto).</li> <li>2. Garantir que o aparelho esteja limpo e completamente seco antes da imersão.</li> <li>3. Imergir totalmente o aparelho na solução desinfetante (Ácido Peracético) e introduzir solução nos canais com auxílio de uma seringa;</li> <li>4. Cronometrar o tempo de imersão na solução desinfetante <b>(10 MINUTOS)</b> de acordo com a recomendação do fabricante;</li> <li>5. Após retirar o aparelho do desinfetante lavar em água corrente abundante;</li> <li>6. Realizar enxágue dos canais com água abundante com o auxílio da pistola de água;</li> <li>7. Secar o tubo com pano macio;</li> </ol>	

<b>Responsável:</b> EQUIPE DE ENFERMAGEM	<p>Secar os canais com o auxílio da pistola de ar comprimido sob baixa pressão;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>8.</b> Realizar rinçagem com álcool 70% nos canais, seguido de nova secagem de lúmen com ar comprimido ao final do período de trabalho, evitando a formação de biofilme e auxiliando na secagem do canal;</li> <li><b>9.</b> Aplicar óleo de silicone nos anéis de borracha das válvulas;</li> <li><b>10.</b> Encaminhar os endoscópios para sala de armazenagem.</li> <li><b>11.</b> Armazenar o endoscópio em armários próprios sem tracionar o tubo.</li> </ol>
	<p><b>5. SIGLAS E ABREVIATURAS</b></p> <p><b>END:</b> ENDOSCOPIA</p> <p><b>DAF:</b> DESINFECÇÃO DOS APARELHOS FLEXÍVEIS</p>
<b>Sigla</b> DAF	<b>Página</b> 2 de 2

**REFERÊNCIAS:**

**BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Manual De Limpeza E Desinfecção De Aparelhos Endoscópicos. SOBEEG (2007).**

**ANVISA- RDC Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2013. DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS DE FUNCIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA COM VIA DE ACESSO AO ORGANISMO POR ORIFÍCIOS EXCLUSIVAMENTE NATURAIS.**

**SOBEEG. Sociedade Brasileira de Enfermagem em Endoscopia Gastrointestinal. Manual de Limpeza e Desinfecção de Aparelhos Endoscópicos .**

# Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

## Procedimento Operacional Padrão- POP

### DESINFECÇÃO DOS APARELHOS FLEXÍVEIS END - DAF/21

**Rev: 01**

<b>Código</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Próxima Revisão</b>	<b>Revisão</b>
CCIH - /DAF - 21	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por:  <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>	Verificado por:  <i>Glauciane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Aprovado por:  <i>Marielle Colares M Martins</i> <i>Gestora do NSP</i> <i>COREN: 146256</i>
---	--	---